



Decreto nº170, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Súmula: Abre Crédito Especial por Anulação de dotação para 2015, inclui nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei 2138, de 26 de agosto de 2015, Decreta:

Art. 1º Abre no corrente exercício financeiro e inclui no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 000)	R\$2.800,00
Órgão.....: 10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400112.029000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 000)	R\$2.800,00
TOTAL	R\$5.600,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)	R\$2.800,00
Órgão.....: 10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400112.057000 PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuo	
3.1.91.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000)	R\$2.800,00
TOTAL	R\$5.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 26 de agosto de 2.015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal